



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Educação e Cultura**

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 54 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização do uso do transporte escolar municipal pelos alunos de Ensino Médio residentes nos bairros Raiz da Serra, Serra do Matoso, Estrada do Caçador, Ibituporanga e divisa do município de Itaguaí com Piraí, matriculados no Colégio Estadual Professora Eliana de Almeida Santos e dá outras providências.

Relator: Ver. Nando Rodrigues.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 19 de Dezembro de 2024.

Ver. Julinho  
Presidente

Ver. Nando Rodrigues  
Relator

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito  
Membro